

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 124/2019

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1°, b do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora

Seja concedida urgência ao Projeto de Lei nº 46/2019, para que o mesmo seja discutido e votado em 1º turno na 42ª sessão ordinária.

Justificativa: Considerando que o período legislativo ordinário finaliza no dia 15/12/2019, que o Projeto de Lei nº 46/2019 necessita de discussão e votação em dois turnos e que o tema é de relevante interesse público, os vereadores requerem e acordam que a primeira discussão e votação seja realizada na 42ª sessão ordinária (02/12/2019).

Luiz Alves/SC, 02 de dezembro de 2019

Laerte Schveitzer Saulo Brás Will

Presidente Primeiro-Secretário

Eunilton Fontanive Arlindo Gorges

Vice-Presidente Segundo-Secretário

Djonei Césaro Scola Bertolino Bachmann

Vereador Vereador

Felipe Brás Luciani Alexandre Wilbert

Vereador Vereador

Acir José De Freitas

Vereador

1 (47) 3377 1336